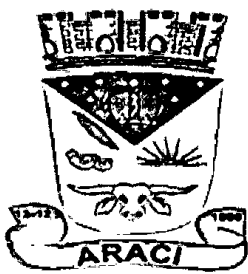


J. I. S.
SILVA 21
7840560
00154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA**

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 201122 PMDEARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202200076

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo ao Contrato de n.º 021/2021

Contratante: Secretaria de Saúde

Contratado: MENDES SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Aditivo de prazo e supressão, Cláusulas Quinta e Oitava do contrato Original (Art. 57 e 65, II, da Lei 8.666/93).

ARACI - BAHIA, 04 de janeiro de 2022

KEILA SILVA ANUNCIÇÃO DA SILVA - Secretária